



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE TRANSPORTES

OF/TRANS/SEMUS/Nº 136/2026

Linhares - ES, 06 de Agosto de 2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE INDICAÇÃO- Nº 5406/2026

Senhor Secretário,

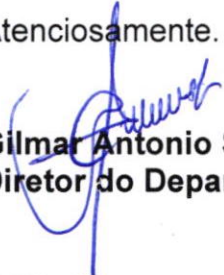
A Central de Transportes, em resposta ao **OFÍCIO DE INDICAÇÃO- Nº 5406/2026**, encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Linhares-ES, vem pelo presente esclarecer ao nobre vereador **Jadir Rigotti Júnior** que a Unidade de Saúde do Farias foi contemplada recentemente com 01 (uma) ambulância HILUX 4 x 4, totalmente nova e está a disposição da comunidade do Farias e regiões vizinhas (Canto Grande e Mata Vaca) 24 horas por dia e esclarecer ainda que:

Uma ambulância UTI não necessita apenas do veículo. A legislação exige uma equipe fixa com Médico e Enfermeiro intensivistas a bordo em tempo integral. Manter essa estrutura parada em um posto do interior gera ociosidade de recursos humanos escassos e fere o princípio da eficiência pública, além do município não dispor de dotação orçamentária suficiente para arcar com tais despesas, configurando risco de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Os postos de saúde (UBS) realizam atendimentos de caráter preventivo e ambulatorial. Conforme as diretrizes do SUS, casos graves que necessitam de suporte de UTI, são atendimentos de Alta complexidade e devem ser realizados pelo SAMU que atende todo o município de Linhares.

Esta Central de Transportes está à disposição, para quaisquer esclarecimentos dos nobres vereadores.

Atenciosamente.


Gilmar Antonio Salvador
Diretor do Departamento de Transportes da SEMUS

ILMº. SR.:
ALEXANDRE MARIM VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO
LINHARES – ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em **13/08/2026 13:31**

Checksum: **3F808EE831FD45970FD6BFB2EBA15D17A3F03CE83B31EA335DC2C2A5471FED79**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.